



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA SPPREV Nº 264/2024

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de Segurança da Informação e dá outras disposições correlatas.

O Diretor-Presidente da São Paulo Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a SPPREV é a entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e padrões para garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro de forma a oferecer todas as informações necessárias aos processos da SPPREV com integridade, confidencialidade e disponibilidade;

CONSIDERANDO que a credibilidade da instituição na prestação de serviço deve ser preservada;

CONSIDERANDO a constante preocupação com a qualidade e celeridade na prestação de serviços à sociedade;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 67.799 de 13 de Julho de 2023, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO as regras para a implementação do Decreto anterior, contidas na Resolução SGGD-10 de 14 de julho de 2023,

CONSIDERANDO por fim as instruções contidas na Portaria SPPREV 641, de 24 de novembro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, em conformidade com o Anexo I desta Portaria, a formação do Comitê de Segurança da Informação, que conduzirá toda a gestão da presente Política de Segurança da Informação, composto por integrantes da GTI – Gerência de Tecnologia da Informação e demais diretorias da SPPREV;

Art. 2º - A competência do Comitê de Segurança da Informação, bem como suas responsabilidades e atribuições, fica definida na Política Geral de Segurança da Informação da SPPREV

Art. 3º - A Presidência do Comitê de Segurança da Informação compete ao servidor em exercício na Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 4º - Os eventos não previstos nesta Portaria serão tratados nos termos definidos pela Política Geral de Segurança da Informação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NOME:	RG:	LOTAÇÃO:
Bruno Kendi Tamae	44.958.067-2	Diretoria de Relacionamento com Segurado
Danilo Pereira Kerschbaum	34.115.217-1	Diretoria de Relacionamento com Segurado
Douglas Fernando da Silva	42.140.510-7	Diretoria de Benefícios de Servidores Civis
Evandro Santos Carmona	20.870.411-5	Diretoria de Administração e Finanças
Ieda Santana Dreer	27.827.721-4	Diretoria de Benefícios Militares
Laercio Correa Lourenço	28.960.862-4	Diretoria de Relacionamento com Segurado
Marcia Santana Fonseca	17.750.362-2	Diretoria de Benefícios de Servidores Civis
Miriam Moldero Salazar	12.538.916-4	Diretoria de Benefícios Militares
Ramon Silva Nascimento	32 .014.362-4	Diretoria de Relacionamento com Segurado
Rodrigo Kenji Teixeira Seino	35.032.088-3	Diretoria de Relacionamento com Segurado
Rubens Cortez Fortunato	25.827.852-3	Diretoria de Relacionamento com Segurado
Samuel Batista Costa	MG-16.640.205	Diretoria de Administração e Finanças
Thiago Boregio da Costa Cardoso	27.744.472-X	Diretoria de Relacionamento com Segurado
Thiago Nunes de Holanda e Silva	46.138.840-6	Diretoria de Relacionamento com Segurado
Victor Canda Gomes de Souza	49.087.504-X	Diretoria de Administração e Finanças